



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 061/2025

A Sua Excelência o Senhor
Othon José Araújo Fajardo
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta assina, no desempenho de seus cargos e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 181, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

-que, seja dada continuidade ao projeto de criação do Núcleo Administrativo no Distrito de Brasilinha, com o objetivo de ampliar a presença do Poder Público na comunidade, descentralizar as políticas públicas e garantir maior eficiência na prestação dos serviços municipais.

JUSTIFICATIVA

A criação do Núcleo Administrativo em Brasilinha representa um passo importante para aproximar a Administração Pública dos moradores daquela comunidade, trazendo a possibilidade de maior agilidade e eficiência no atendimento às demandas locais e descentralizando os serviços municipais, buscando, dessa forma, evitar deslocamentos constantes dos cidadãos até a sede do município.

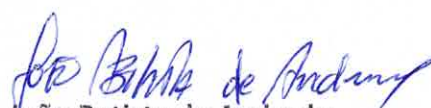
Além do acima exposto a criação do Núcleo Administrativo em Brasilinha irá promover o fortalecimento da cidadania e da participação popular, além da valorização da comunidade, tornando-a polo estratégico para o desenvolvimento municipal.

Diante da relevância da iniciativa, solicitamos especial atenção de Vossa Excelência para a concretização deste projeto, que trará inúmeros benefícios à coletividade.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos o apoio dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 10 de setembro de 2025.


Sebastião Antônio de Figueiredo
(Tião do Zete)


João Batista de Andrade
(João Mané)